PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ

EDUCAÇÃO

ANEXO I - DECLARAÇÃO– INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, candidato(a) convocado(a) no âmbito do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2025, promovido pelo Município de São Pedro– PI, **DECLARO**, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não estou impedido(a) legalmente de exercer função pública, inexistindo contra minha pessoa qualquer condenação criminal transitada em julgado, sanção administrativa, suspensão de direitos políticos ou qualquer outra situação que inviabilize minha contratação pela Administração Pública. Declaro, ainda, que atendo integralmente aos requisitos legais e editalícios exigidos para a função para a qual fui convocado(a), estando ciente de que a omissão ou prestação de informações falsas implicará a anulação da contratação, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civis e penais cabíveis. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

São Pedro– PI, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Declarante

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí - Piauí
E-mail: prefeitura@saopedrodopiaui.pi.gov.br

ID: 5A96F5EDA0014

PREFEITURA LAGOA DO BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO PIAUÍ – PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2026 - PMLB
PPROCESSO SEI Nº 00002.440/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí - PI, inscrito no CNPJ **41.522.301/0001-62**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito REGINALDO APARECIDO COSTA COELHO, inscrito no CPF sob o nº ***.548.43*-**, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado.

CONTRATADA: **P H MARQUES DE MOURA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **44.100.684/0001-79**, com sede na Rua Isaac Vera, SN, Bairro Urbano - CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI, neste ato representado por seu(ua) Diretor(a) PAULO HENRIQUE MARQUES DE MOURA, inscrito pelo CPF/MF de nº ***.525.35*-**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA AO LADO DO SAMU.

VALOR TOTAL: **R$ 63.485,18 (sessenta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos)**.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **03 (três) meses** a contar da data de sua assinatura, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇ.	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. C.A.
02.05.00 - Sec. Obras	15.452.1066.1031.0000- Construção de Praças	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	1.500.00.999

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 11 de setembro de 2026.

ID: 9A89F5D928124

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ

SÃO PEDRO DO PIAUÍ

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 242/2026

São Pedro do Piauí, 04 de setembro de 2026.

*Exonerar servidor efetivo da **função gratificada** e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí**, usando de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município;

Considerando o art.12,§1º e § 3º da Lei Municipal 559/2025;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor efetivo Sr. **RONALDO PEREIRA DE ARAUJO,** inscrito no **CPF:011xxx.xxx-74**, titular do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO**, **da Função Gratificada** de **CHEFE DE SEÇÃO II,** símbolo **FG2** subordinado a Secretaria Municipal de Administração de São Pedro do Piauí.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipótese alguma.

Art. 3º Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2026 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí - Piauí
E-mail: prefeitura@saopedrodopiaui.pi.gov.br

Av. 29 de Abril, 34, Centro - CEP: 64768-000, Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí - PI / 41.522.301/0001-62 / (89) 99406-1255 / 3498-0099
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br / Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

ID: 956B9A38E03A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato **Nº 111/2026.**
Natureza: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.**
CNPJ: **41.522.301/0001-62**
Contratada: EDILENE DE CARVALHO SILVA
CPF: **XXX.941.03X.XX**
Objeto:**Serviço prestado por tempo determinado como "PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I",para prestação de serviços na Unidade Escolar Amaro Francisco Gomes ,na zona rural deste município com lotação na Secretaria Municipal de Educação de acordo com o resultado do Teste Seletivo Edital Nº001/2025, em substituição ao servidor Rogério Vila Nova que se encontra de licença sem vencimentos .**
Valor ;**R$ 5.198,96(cinco mil,cento e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).**
Prazo; **01 de setembro 2026 a 31 de dezembro de 2026.**
Data de Assinatura: **02 de setembro de 2026.**